

Pregão Eletrônico nº018/2021

Processo Administrativo: 0101.0239.2021

Objeto: Contratação de Empresa para locação de Raio-X, de interesse da Rede Municipal de Saúde.

Documentos de Habilitação da Empresa:
NORDESTE LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 36.568.893/0001-13



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CLIMATIZAR MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIO LIMA SOUSA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, data de nascimento 08/07/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05721496559, expedida por DETRAM/MA em 08/03/2017 e CPF: nº 015.303.963-95, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA 14, nº 8, QUADRA22, JARDIM ALVORADA COHATRAC, CEP: 65110-000;

LUIS DOMINGOS BARBOSA NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, contador, data de nascimento 03/08/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00938773666, expedida por detram/MA em 17/04/2015 e CPF: nº 879.090.303-04, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar - MA, na AVENIDA 10, nº 03, CONJ VILA NAZARE, MAIOBAO, CEP: 65137-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CLIMATIZAR MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA**, e usará a expressão CLIMATIZAR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CONTORNO Leste, nº 2, SALA 105;QUADRA 17;, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053570.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 26/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIO LIMA SOUSA DA SILVA	38800	38.800,00	97,00



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLIMATIZAR MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUIS DOMINGOS BARBOSA NETO	1200	1.200,00	3,00
TOTAL:	40000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIO LIMA SOUSA DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

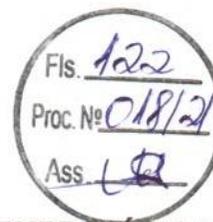
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLIMATIZAR MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA**

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 26 de fevereiro de 2020

MARIO LIMA SOUSA DA SILVA
Sócio/Administrador

LUIS DOMINGOS BARBOSA NETO
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLIMATIZAR MANUTENCAO E REPARACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

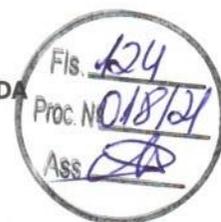
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01530396395	MARIO LIMA SOUSA DA SILVA
87909030304	LUIS DOMINGOS BARBOSA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2020 SOB Nº 21201062400.
PROTOCOLO: 200164392 DE 05/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001031414. NIRE: 21201062400.
CLIMATIZAR MANUTENCAO E REPARACAO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/03/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLIMATIZAR MANTUENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA



Pelo presente instrumento particular de contrato social:

MARIO LIMA SOUSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, contador, data de nascimento em 08/07/1987, portador do CRC/MA nº 012242 e CPF 01530396395, residente e domiciliado em São José de Ribamar – MA, na Rua 14, nº 8, quadra 22, Jardim Alvorada Cohatrac, CEP 65110-000;

LUIS DOMINGOS BARBOSA NETO, brasileiro, solteiro, contador, data de nascimento 03/08/1981, portador da carteira nacional de habilitação nº 00938773666, expedida por Detran/MA em 17/04/2020 e CPF nº 8790903034, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar – MA, na Avenida 10, nº 3, Conj Vila Nazaré, Maiobão, CEP 65137-000.

Únicos sociais da sociedade limitada Climatizar manutenção e reparação LTDA, com sede Avenida contorno Leste, nº 2, Sala 105, quadra 17, Cohatrac I, São Luis – MA, CEP 65053-570, registrada na junta comercial de São Luis – MA, sob o NIRE 21201062400 em 05/03/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 36.568.893/0001-13, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade que gira sob o nome empresarial de **CLIMATIZAR MANTUENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA** resolvem os sócios neste ato alterar a razão social para **NORDESTE LOCAÇÕES LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade que tem por objeto social:

- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

MARIO LIMA SOUSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, contador, data de nascimento em 08/07/1987, portador do CRC/MA nº 012242 e CPF 01530396395, residente e domiciliado em São José de Ribamar – MA, na Rua 14, nº 8, quadra 22, Jardim Alvorada Cohatrac, CEP 65110-000;

LUIS DOMINGOS BARBOSA NETO, brasileiro, solteiro, contador, data de nascimento 03/08/1981, portador da carteira nacional de habilitação nº 00938773666, expedida por Detran/MA em 17/04/2020 e CPF nº 8790903034, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar – MA, na Avenida 10, nº 3, Conj Vila Nazare, Maiobão, CEP 65137-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **NORDESTE LOCAÇÕES LTDA**, com sede Avenida contorno Leste, nº 2, Sala 105, quadra 17, Cohatrac I, São Luis – MA, CEP 65053-570.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem o seguinte objeto social:

Locação de automóveis sem condutor; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de engenharia; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

7112-0/00 - Serviços de engenharia

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

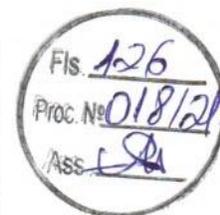
CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QNTDS DE COTAS	VALOR EM R\$	%
MARIO LIMA SOUSA DA SILVA	38800	R\$ 38.800,00	97,00
LUIS DOMINGOS BARBOSA NETO	1200	R\$ 1.200,00	3,00
TOTAL	40000	R\$ 40.000,00	100,00



CLÁUSULA QUINTA

Apenas um sócio é administrador, **MARIO LIMA SOUSA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de prolabore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(o) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial

na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e data devidamente assinada pelos sócios, sendo uma via para ser arquivada na JUCEMA e as demais devolvidas aos interessados para sua documentação.

São Luis – MA, 03 de dezembro de 2020

Mario Lima Sousa da Silva

Luis Domingos Barbosa Neto



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORDESTE LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01530396395	MARIO LIMA SOUSA DA SILVA
87909030304	LUIS DOMINGOS BARBOSA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2020 11:49 SOB N° 20201130130.
PROTOCOLO: 201130130 DE 07/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006055486. CNPJ DA SEDE: 36568893000113.
NIRE: 21201062400. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2020.
NORDESTE LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**NORDESTE LOCAÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

MARIO LIMA SOUSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, contador, data de nascimento em 08/07/1987, portador do CRC/MA nº 012242 e CPF 01530396395, residente e domiciliado em São José de Ribamar – MA, na Rua 14, nº 8, quadra 22, Jardim Alvorada Cohatrac, CEP 65110-000;

LUIS DOMINGOS BARBOSA NETO, brasileiro, solteiro, contador, data de nascimento 03/08/1981, portador da carteira nacional de habilitação nº 00938773666, expedida por Detran/MA em 17/04/2020 e CPF nº 8790903034, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar – MA, na Avenida 10, nº 3, Conj Vila Nazaré, Maiobão, CEP 65137-000.

Únicos sociais da sociedade limitada NORDESTE LOCAÇÕES LTDA, com sede Avenida contorno Leste, nº 2, Sala 105, quadra 17, Cohatrac I, São Luis – MA, CEP 65053-570, registrada na junta comercial de São Luis – MA, sob o NIRE 21201062400 em 03/12/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 36.568.893/0001-13, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade que tem por objeto social:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

MARIO LIMA SOUSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, contador, data de nascimento em 08/07/1987, portador do CRC/MA nº 012242 e CPF 01530396395, residente e domiciliado em São José de Ribamar – MA, na Rua 14, nº 8, quadra 22, Jardim Alvorada Cohatrac, CEP 65110-000;

LUIS DOMINGOS BARBOSA NETO, brasileiro, solteiro, contador, data de nascimento 03/08/1981, portador da carteira nacional de habilitação nº 00938773666, expedida por Detran/MA em 17/04/2020 e CPF nº 8790903034, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar – MA, na Avenida 10, nº 3, Conj Vila Nazare, Maiobão, CEP 65137-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **NORDESTE LOCAÇÕES LTDA**, com sede Avenida contorno Leste, nº 2, Sala 105, quadra 17, Cohatrac I, São Luis – MA, CEP 65053-570.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem o seguinte objeto social:

Locação de automóveis sem condutor; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de engenharia; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:



SOCIOS	QNTDS DE COTAS	VALOR EM R\$	%
MARIO LIMA SOUSA DA SILVA	38800	R\$ 38.800,00	97,00
LUIS DOMINGOS BARBOSA NETO	1200	R\$ 1.200,00	3,00
TOTAL	40000	R\$ 40.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA

Apenas um sócio é administrador, **MARIO LIMA SOUSA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de prolabore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(o) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e data devidamente assinada pelos sócios, sendo uma via para ser arquivada na JUCEMA e as demais devolvidas aos interessados para sua documentação.

São Luis – MA, 06 de janeiro de 2021

Mario Lima Sousa da Silva

Luis Domingos Barbosa Neto



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORDESTE LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01530396395	MARIO LIMA SOUSA DA SILVA
87909030304	LUIS DOMINGOS BARBOSA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021 12:10 SOB N° 20210000759.
PROTOCOLO: 210000759 DE 11/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100133019. CNPJ DA SEDE: 36568893000113.
NIRE: 21201062400. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.
NORDESTE LOCAÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1023949740

NOME
LUIZ DOMINGOS BARBOSA NETO



DOC. IDENTIDADE / CNRG. EMISSOR / UF
200958941 GEJUSPC MA

CPF
879.090.303-04

DATA NASCIMENTO
03/08/1981

FILIAÇÃO
LUIZ DOMINGOS BARBOSA
FILHO
DEUZENIRA CASTRO BARBO
SA

PERMISSAO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CPL. HAB.
B

Nº REGISTRO
00938773666

VALIDADE
17/04/2020

P HABILITACAO
18/11/1999

PROIBIDO PLASTIFICAR
1023949740

OBSERVAÇÕES

Fls 135
Proc. Nº 018121
Ass. [Signature]

[Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MARANHAO

DATA EMISSAO
17/04/2015

[Signature]

Antonio do Jesus Leite Nunes
Diretor Geral - Detran/MA
ASSINATURA DO EMISSOR

89727542503
MA029797209

DETRAN - MA (MARANHAO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.568.893/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/2020
NOME EMPRESARIAL NORDESTE LOCACOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV C LESTE		NÚMERO 2	COMPLEMENTO SALA 105 QUADRA17	
CEP 65.053-570	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC I	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIMA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (98) 8608-4246		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de Junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 12:33:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORDESTE LOCACOES LTDA
CNPJ: 36.568.893/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:56 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **2E45.5387.7B0A.75D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006269862021

Validade: 02/11/2021



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 36.568.893/0001-13	Inscrição Municipal: 98262425
Razão Social: NORDESTE LOCAÃ#Ã•ES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
771100000 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA LESTE	
Número: 2	Complemento: SALA 105;QUADRA 17;
Bairro: COHATRAC I	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65053570

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 05 de julho de 2021 às 11:41, sob o código de autenticidade nº A3153A6E42FF5BC6F2491B0214DD0A6E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 145611/21

Data da

29/03/2021 07:54:14

Inscrição Estadual: 126384185

CPF/CNPJ: 36568893000113

Razão Social: NORDESTE LOCAAES LTDA

Endereço: AVC LESTE, 2 SALA 105

QUADRA17 CEP: 65053570

Telefone: (98)86084246

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/03/2021 07:54:14



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023158/21

Data da

29/03/2021 07:54:52

Inscrição Estadual: 126384185

CPF/CNPJ: 36568893000113

Razão Social: NORDESTE LOCAAAES LTDA

Endereço: AVC LESTE, 2 SALA 105 QUADRA17 CEP: 65053570

Telefone: (98)86084246

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/03/2021 07:54:52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORDESTE LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 36.568.893/0001-13
 Certidão nº: 7624341/2021
 Expedição: 02/03/2021, às 10:21:15
 Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORDESTE LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.568.893/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

Fis. 142

Proc. N. 018/21

Ass. [Assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.568.893/0001-13

Razão Social: NORDESTE LOCACOES LTDA

Endereço: AV C LESTE 2 SALA 105 QD 17 / COHATRAC I / SAO LUIS / MA / 65053-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041800581564544201

Informação obtida em 21/05/2021 10:10:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.568.893/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NORDESTE LOCACOES LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/03/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

TERMO DE OPÇÃO PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO
INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES



Eu, Mário Lima Sousa da Silva, CPF nº. 015.303.963-95, Identidade nº.0180777820014 Expedida pelo(a) Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, na forma de Representante Legal da empresa NORDESTE LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 36.568.896/0001-13 declaro para fins de comprovação ao Processo Licitatório nº 0101.0239/2021-SEMUS, pertinente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021-PMCH, que não incidimos nas vedações impostas no § 4º e que atendemos às exigências dos incisos I e II, tudo do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e que consequentemente a nossa empresa é considerada como Microempresa Individual – MEI ou Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme documentação comprobatória em anexo.

São Luís – MA, 02 de julho de 2021

Mário Lima Sousa da Silva

36.568.893/0001-13

NORDESTE LOCAÇÕES LTDA

Av. C. Leste, 02, sala 105, Qd 17

Cohatrac I - CEP 65053-570

São Luís - MA



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e quatro (24) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **NORDESTE LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **36.568.893/0001-13**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 24 de maio de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Balanço Patrimonial de 01/01/2020 a 31/12/2020

NORDESTE LOCACOES LTDA

CNPJ (MF): 36.568.893/0001-13

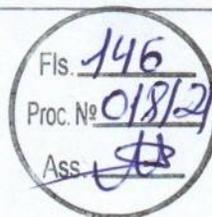
Inscrição Estadual: 12638418-5

Local de Registro: Junta Comercial - Data do Registro: 03/12/2020 - Nº de Registro: 21201062400

Avenida Contorno Leste, nº 2, Sala 105, Quadra 17, Cohatrac I, CEP: 65.053-570 - São Luís- MA

Folha: 1

Conta	Descrição	Valor
1	Ativo	60.367,50 D
1.1	Ativo circulante	50.367,50 D
1.1.1	Disponível	50.367,50 D
1.1.1.02	Bancos conta movimento	50.367,50 D
1.1.1.02.0001	Banco ...	50.367,50 D
1.2	Não Circulante	10.000,00 D
1.2.3	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.03	Móveis e Utensílios	10.000,00 D
1.2.3.03.0001	Móveis e utensílios	10.000,00 D
2	Passivo	60.367,50 C
2.1	Passivo circulante	500,00 C
2.1.1	Obrigações de Curto Prazo	500,00 C
2.1.1.03	Impostos a Recolher	500,00 C
2.1.1.03.0012	Aluguel a pagar	500,00 C
2.3	Patrimônio líquido	59.867,50 C
2.3.1	Capital Realizado	40.000,00 C
2.3.1.02	Capital Social Integralizado	40.000,00 C
2.3.1.02.0002	Balanço de Abertura	40.000,00 C
2.3.2	Reservas	19.867,50 C
2.3.2.02	Reservas de Lucros	19.867,50 C
2.3.2.02.0002	Reserva Estatutária	19.867,50 C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2020, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 60.367,50 (SESSENTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)

Mario Lima Sousa da Silva
 MARIO LIMA SOUSA DA SILVA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 015.303.963-95

Mario Lima Sousa da Silva
 MARIO LIMA SOUSA DA SILVA
 C.R.C. 012242
 CPF: 015.303.963-95
 CONTADOR

Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2020 a 31/12/2020

NORDESTE LOCACOES LTDA

CNPJ (MF): 36.568.893/0001-13

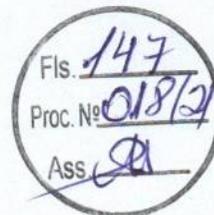
Inscrição Estadual: 12638418-5

Local de Registro: Junta Comercial - Data do Registro: 03/12/2020 - Nº de Registro: 21201062400

Avenida Contorno Leste, nº 2, Sala 105, Quadra 17, Cohatrac I, CEP: 65.053-570 - São Luís- MA

Folha: 2

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Operacional Bruta/Faturamento Bruto	
(*) Vendas/Serviços	58.500,00
(-) Simples Nacional	2.632,50
(=) Receita Operacional Líquida	55.867,50
Custo	
Despesas Operacionais	
Vendas	
(=) Resultado Operacional Líquido	55.867,50
Resultado do Exercício Antes da Contribuição Social	
(=) Resultado do Exercício Antes do Imposto de Renda	55.867,50
Resultado do Exercício Depois do Imposto de Renda	
(-) Administradores	30.000,00
(-) Outros	6000,00
(=) Resultado Líquido do Exercício (Lucro ou Prejuízo Líquido)	19.867,50



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2020, COM UM LUCRO DE R\$ 19.867,50 (DEZENOVE MIL, OITOCENTO E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Mário Lima Sousa da Silva
 MARIO LIMA SOUSA DA SILVA
 C.R.C. 012242
 CPF: 015.303.963-95

Mário Lima Sousa da Silva
 MARIO LIMA SOUSA DA SILVA
 Representante legal
 CPF: 015.303.963-95

Calculo de Índice das Demonstrações Contábeis

Folha: 3

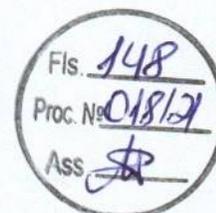
Licenciado para CONTABILIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA

Empresa: NORDESTE LOCACOES LTDA

CNPJ: 36.568.893/0001-13 - Inscrição Estadual: 12638418-5

Local de Registro: Junta Comercial - Data do Registro: 03/12/2020 - Nº de Registro: 21201062400

Avenida Contorno Leste, nº 2, Sala 105, Quadra 17, Cohatrac I, CEP: 65.053-570 - São Luis- MA

**Índice de Liquidez Corrente**

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{50.367,50}{500,00} = 100,735$$

Índice de Liquidez Seca

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{50.367,50 - 0,00}{500,00} = 100,735$$

Índice de Liquidez Geral

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{50.367,50 + 0,00}{500,00 + 0,00} = 100,735$$

Participação de Terceiros

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{60.367,50}{500,00 + 0,00} = 0,0082826$$

Garantia de Capital de Terceiro

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{59.867,50}{500,00 + 0,00} = 119,735$$

Imobilização do Investimento Total

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{10.000,00}{60.367,50} = 0,165652$$

Calculo de Índice das Demonstrações Contábeis

Folha: 4

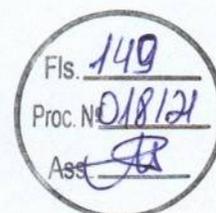
Licenciado para CONTABILIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA

Empresa: NORDESTE LOCACOES LTDA

CNPJ: 36.568.893/0001-13 - Inscrição Estadual: 12638418-5

Local de Registro: Junta Comercial - Data do Registro: 03/12/2020 - Nº de Registro: 21201062400

Avenida Contorno Leste, nº 2, Sala 105, Quadra 17, Cohetrac I, CEP: 65.053-570 - São Luis- MA

**Imobilização do Capital Próprio**

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$\frac{10.000,00}{59.867,50} = 0,1670355$$

Rentabilidade do Investimento Total

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Resultado do Período}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\frac{19.867,50}{60.367,50} = 0,3291092$$

Rentabilidade do Capital Próprio

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Resultado do Período}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$\frac{19.867,50}{59.867,50} = 0,3318579$$

Índice de Solvência Geral

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Criculante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\frac{500,00 + 0,00}{60.367,50} = 120,735$$

Índice de Grau de Capitalização

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Patrimonio Líquido}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\frac{59.867,50}{60.367,50} = 0,9917174$$

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2019

Mário Lima Sousa da Silva

Contador

CRC 012242/O-5

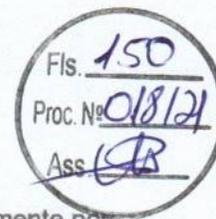
Mário Lima Sousa da Silva

Socio Administrador

CPF: 015.303.963-95



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa NORDESTE LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

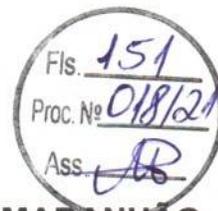
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01530396395	MARIO LIMA SOUSA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021 17:15 SOB Nº 20210031751.
PROTOCOLO: 210031751 DE 11/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100144843. CNPJ DA SEDE: 36568893000113.
NIRE: 21201062400. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
NORDESTE LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIO LIMA SOUSA DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-012242/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 015.303.963-95

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/07/2021 as 19:12:53.

Válido até: 03/10/2021.

Código de Controle: 8374.4643.7562.7685.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **NORDESTE LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 36.568.893/0001-13, com sede Av. C Leste, nº 02 – Sala 105 – Qda 17, Cohatrac I - CEP: 65.053-570, São Luis/MA, **prestou serviços de locação de Raio X de interesse da Rede Municipal de Saúde**, cumprindo todos os prazos referente aos serviços executados, quantidades, em conformidade com o objeto deste atestado, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e documento dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto.

Chapadinda/Ma, 19 de Abril de 2021.

Richard Wilker Serra Morais
Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal Saúde e Saneamento

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0101.0239.2021

Pregão Eletrônico nº 018/2021



A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos de habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no item 25 do Edital do Pregão Eletrônico sobredito.

São Luís -MA, 02 de julho de 2021

EMPRESA: NORDESTE LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 36.568.893/0001-13

REPRESENTAÇÃO LEGAL: MÁRIO LIMA SOUSA DA SILVA

RG E CPF (MF): 0180777820014 SSP/MA e 015.303.963-95

ASSINATURA: *Mário Lima Sousa da Silva*

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º,
CF E INC. V, ART. 27 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES.**



Processo: PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.0239.2021-SEMUS

Pregão: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-PMCH

Data: 06/07/2021

Horário: 09:00 horas

Na qualidade de representante legal da empresa **NORDESTE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 36.568.893/001-13, declaro, para fins do disposto no inciso V, art. 27 da Lei 8666/93 e suas alterações, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em horário de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

São Luís – MA, 02 de julho de 2021

Mário Lima Sousa da Silva

Mário Lima Sousa da Silva
Sócio administrador

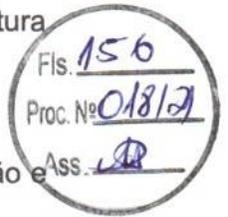
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



Mário Lima Sousa da Silva, portador da cédula de RG 0180777820014 SSP/MA e CPF 015.303.963-95, como representante devidamente constituído da NORDESTE LOCAÇÕES LTDA, inscrita devidamente no CNPJ: 36.568.893/0001-13, sediada na Avenida Contorno Leste, Nº2, Quadra 17, Sala 105, Cohatrac I, São Luís -MA, doravante denominado LICITANTE, Edital do Pregão Eletrônico N° 018/2021-PMCH, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela NORDESTE LOCAÇÕES LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico N° 018/2021-PMCH, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico N° 018/2021-PMCH, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico N° 018/2021-PMCH quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico N° 018/2021-PMCH antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal do Chapadinha antes da abertura oficial das propostas; e



f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – MA, 02 de julho de 2021

Mário Lima Sousa da Silva

Mário Lima Sousa da Silva
Sócio administrador
CPF: 015.303.963-95

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Fis. 157
Proc. Nº 018/21
Ass. 

A empresa NORDESTE LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº36.568.893/0001-13, situada à Avenida Contorno Leste, Nº2, Quadra 17, Sala 105, Cohatrac I, São Luís - MA , de acordo com o exigido na alínea "c", do subitem 11.4 do edital, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 018/2021-PMCH, DECLARA, sob as penas da Lei, que os integrantes do seu quadro societário não possuem qualquer tipo de vínculo empregatício (servidor efetivo, comissionado ou contratado) com a Prefeitura Municipal do Chapadinha e com as demais Unidades Jurisdicionadas do Município.

São Luís – MA, 02 de julho de 2021

Mário Lima Sousa da Silva

Mário Lima Sousa da Silva
Sócio-administrador
CPF: 015.303.963-95

Fis. 158
Proc. No. 018/21
Ass. JR



Fis. 159
Proc. N.º 018/21
Ass. *[Signature]*

